



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-099/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2022, assinado em 28/10/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 023/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002711/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.915/0001-37, neste ato, representada, por procuração, pelo Sr CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 118.515.987-82.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2022, assinado em 28/10/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais, locação de usina concentradora de oxigênio psa com respectiva central de reserva de cilindros (backups) com instalação e montagem do sistema, fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, ar medicinal em cilindros, Fornecimento Central Duplex de Vácuo Clínico, locado, locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal e recarga de cilindros de oxigênio medicinal gasoso, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002711/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 582.864,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4017	11/10/2024	R\$ 97.144,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.10.28 11:46:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/002711/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 023/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/10/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/10/2024
Valor global	R\$ 582.864,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4017, emitida em 11/10/2024, no valor de R\$ 97.144,00 (noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2022, assinado em 28/10/2022, e se aditivo, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais, locação de usina concentradora de oxigênio psa com respectiva central de reserva de cilindros (backups) com instalação e montagem do sistema, fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, ar medicinal em cilindros, Fornecimento Central Duplex de Vácuo Clínico, locado, locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal e recarga de cilindros de oxigênio medicinal gasoso, conforme Autorizo e demais documentos constados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002711/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-099/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-036/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA-ME, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. CÉLIA SERRANO DA SILVA, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15, e de outro lado PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA-ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.962.915/000137, localizada à Avenida Country Club dos Engenheiros, nº 850, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28.981-240, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 178710, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 118.515.987-82, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/002711/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-036/2022	-	28/10/2022	28/10/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-094/2023	PRORROGAR	28/10/2023	28/10/2024

oriundo da Adesão a Ata de Registro de preço nº023/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 023/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é o

fornecimento de gases medicinais, locação de usina concentradora de oxigênio psa com respectiva central de reserva de cilindros (backups) com instalação e montagem do sistema, fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, ar medicinal em cilindros, Fornecimento Central Duplex de Vácuo Clínico, locado, locação de Concentrador de Oxigênio Medicinal e recarga de cilindros de oxigênio medicinal gasoso, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002711/2024.

Parágrafo Primeiro - A prestação de serviços será executada com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes do PROCESSO, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo – O presente termo passará a vigor a partir do dia 28/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 582.864,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002711/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4017	11/10/2024	R\$ 97.144,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2022**, assinado em 28/10/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/002475/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.10.28 11:45:13
-03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO
Data: 24/10/2024 11:05:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA-ME
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO
Representante Legal (Por Procuração)